



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL

Ata de Realização do RDC Eletrônico

Licitação nº 4/2021

Às 09:01 horas do dia 28 de Abril de 2021, reuniram-se o Presidente Oficial deste Órgão e respectivos membros da Comissão da Licitação, designados pelo instrumento legal 67/2021-DGE-EPL de 09/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 12.462 de 05 de agosto de 2011 e legislação complementar, referente ao Processo nº 4/2021, para realizar os procedimentos relativos ao RDC nº 42021. Objeto: Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de levantamento de dados e informações sobre a situação atual dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina, administrados pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina APPA, no Estado do Paraná, e de diagnóstico dos Planos Operacionais estabelecidos nos respectivos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento PDZs vigentes.. Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Nome: Consultoria / Assessoria - Engenharia

Descrição Complementar:

Consultoria , assessoria - engenharia - serviços técnicos especializados de levantamento de dados e informações sobre a situação atual dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina, administrados pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina APPA, no Estado do Paraná, e de diagnóstico dos Planos Operacionais estabelecidos nos respectivos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento PDZs vigentes

Tratamento Diferenciado: Sem benefícios

Aplicabilidade da Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Situação: Julgado e Habilitado

Valor Estimado: R\$ 437.711,6400

Aceito para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, pelo melhor lance de R\$ 232.874,2900, valor negociado a R\$ 230.000,0000.

HISTÓRICO DO ITEM 1 - Consultoria / Assessoria - Engenharia

PROPOSTAS Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (propostas com * foram desclassificadas pelo presidente/sistema)

CPF/CNPJ	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Qtde	Valor Unit.(R\$)	Valor Global (R\$)	Data/Hora Registro
33.953.340/0001-96	PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA Descrição detalhada do objeto ofertado: Prestação de serviços técnicos especializados de levantamento de dados e informações sobre a situação atual dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina, administrados pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, no Estado do Paraná, e de diagnóstico dos Planos Operacionais estabelecidos nos respectivos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZs vigentes.	Não	-	1	232.874,2900	232.874,2900	27/04/2021 15:54:58
00.188.111/0001-73	R PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Consultoria , assessoria - engenharia - serviços técnicos especializados de levantamento de dados e informações sobre a situação atual dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina, administrados pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina APPA, no Estado do Paraná, e de diagnóstico dos Planos Operacionais estabelecidos nos respectivos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento PDZs vigentes	Não	-	1	350.169,3200	350.169,3200	27/04/2021 18:06:19

LANCES

(lances com * foram excluídos pelo presidente)

Data/Hora Registro	CPF/CNPJ	Valor (R\$)
28/04/2021 09:01:50:197	00.188.111/0001-73	350.169,3200
28/04/2021 09:01:50:197	33.953.340/0001-96	232.874,2900

Não existem lances de desempate ME/EPP ofertados para o item.

EVENTOS DO ITEM

Evento	Data/Hora Registro	Observações
Valor Negociado	28/04/2021 09:24:13	Negociação de valor de proposta. Fornecedor PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, CNPJ/CPF: 33.953.340/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 232.874,2900. Valor negociado: R\$ 230.000,0000. Motivo: Valor negociado via chat da sessão..
Fornecedor Convocado	28/04/2021 09:24:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, CPF/CNPJ: 33.953.340/0001-96.
Encerrado Convocação	28/04/2021 11:55:51	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, CPF/CNPJ: 33.953.340/0001-96, para envio de anexo.
Fornecedor Convocado	28/04/2021 11:55:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, CPF/CNPJ: 33.953.340/0001-96.
Encerrado Convocação	28/04/2021 12:18:26	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, CPF/CNPJ: 33.953.340/0001-96, para envio de anexo.
Fornecedor Convocado	28/04/2021 12:18:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, CPF/CNPJ: 33.953.340/0001-96.
Encerrado Convocação	29/04/2021 14:52:24	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, CPF/CNPJ: 33.953.340/0001-96, para envio de anexo.

EVENTOS DO ITEM

Evento	Data/Hora Registro	Observações
Aceite Proposta	29/04/2021 14:52:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, CNPJ/CPF: 33.953.340/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 232.874,2900, com valor negociado de R\$ 230.000,0000.
Fornecedor Habilitado	29/04/2021 15:04:23	Habilitação em grupo. Fornecedor PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, CPF/CNPJ: 33.953.340/0001-96.

EVENTOS DA LICITAÇÃO

Evento	Data/Hora Registro	Observações
Inclusão Membro	22/04/2021 09:15:35	Incluído membro HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE e CPF: 35008105 na licitação como Presidente.
Inclusão Membro	22/04/2021 09:15:35	Incluído membro JULIA MENDES ALBUQUERQUE PEIXOTO e CPF: 5554197116 na licitação como Presidente substituto.
Inclusão Membro	22/04/2021 09:15:35	Incluído membro JOSE REINALDO LOPES e CPF: 14496038153 na licitação como Membro.
Troca de Presidente	22/04/2021 09:15:35	Função de "Presidente" atribuído à HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE, CPF: 35008105.
Abertura de Prazo	29/04/2021 14:52:31	Abertura de prazo para intenção de recurso.
Fechamento de Prazo	29/04/2021 15:04:57	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/04/2021 às 15:35.

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	28/04/2021 09:02:11	Senhores(as) Licitantes, bom dia!
Presidente fala	28/04/2021 09:02:19	Senhores(as) Licitantes: Agradecemos a cada um dos srs./sras participantes deste certame.
Presidente fala	28/04/2021 09:02:36	Estamos iniciando à sessão pública referente ao RCE Eletrônico nº 04/2021. A presente licitação tem como objeto a "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de levantamento de dados e informações sobre a situação atual dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina, administrados pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, no Estado do Paraná.
Presidente fala	28/04/2021 09:02:48	...e de diagnóstico dos Planos Operacionais estabelecidos nos respectivos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZs vigentes.", conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico (ID - 3883804), última versão, Anexo I deste Edital.
Presidente fala	28/04/2021 09:02:57	Senhores(as) Licitantes: Inicialmente, salientamos que o presente certame licitatório é regido pelas disposições contidas no Regulamento Interno de Licitações, no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização de Contratos e, ainda, pelo presente Edital e seus Anexos.
Presidente fala	28/04/2021 09:03:11	Senhores (as) Licitantes: ATENÇÃO: Nesse sentido, recomendamos que todo contato seja feito através da plataforma Compras Governamentais. Caso se faça necessário, poderá ser utilizado o e-mail institucional, licitacao@epi.gov.br; permitindo, assim, que seja dada a devida publicidade e que todos os licitantes, bem como os demais interessados, tenham conhecimento das ações decorrentes no transcurso deste procedimento licitatório, as quais serão disponibilizadas no portal da EPL, ...
Presidente fala	28/04/2021 09:03:21	..., no seguinte endereço: https://www.epi.gov.br/rce-eletronico-n-04-2021 .
Presidente fala	28/04/2021 09:03:36	Senhores(as) Licitantes: Informamos que o critério de julgamento das propostas é o de Menor Preço, do serviço da contratação, indicado no item 07 do Projeto Básico (ID - 3883804), e do Anexo II - Lista de Produtos, Cronograma e Valores (ID - 3889909), conforme item 7.1 do edital, bem como DA PLANILHA DE ORÇAMENTO REFERENCIAL, constante do Preâmbulo do Edital, sendo que será declarada vencedora a licitante que cumprir os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e seus Anexos.
Presidente fala	28/04/2021 09:03:49	Senhores(as) Licitantes: Comunicamos que o modo de disputa adotado para o presente certame é o FECHADO, conforme dispõe o preâmbulo do edital, portanto, após análise das propostas cadastradas, o item será aberto para lances apenas para eventual situação de desempate de ME/EPP.
Presidente fala	28/04/2021 09:03:58	Assim, pelo fato de o modo de disputa ser "FECHADO", o item já está na situação de "Encerrado", ou seja, NÃO EXISTE A FASE DE LANCES para este modo de disputa (Item 6.4 do Edital).
Presidente fala	28/04/2021 09:04:08	Senhores(as) Licitantes: As propostas de preços ofertadas pelos licitantes no sistema do Portal de Compras do Governo Federal ocorrerá tão somente antes da abertura da sessão, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
Presidente fala	28/04/2021 09:04:16	Senhores(as) Licitantes: Quando da abertura da sessão o sistema comprasnet informará imediatamente o horário e valor consignados no registro de cada proposta, bem como promoverá de forma automática a classificação dos licitantes.
Presidente fala	28/04/2021 09:04:25	Senhores(as) Licitantes: Sequencialmente, sobre a inversão das fases desta modalidade de licitação cientificamos que primeiro ocorrerá a abertura da sessão, fase de lances (apenas para desempate ME/EPP, caso haja) e julgamento das propostas, sendo exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor e, sendo este inabilitado, será(ão) convocado(s) licitante(s) obedecendo-se à ordem subsequente de classificação.
Presidente fala	28/04/2021 09:04:33	Senhores(as) Licitantes: A fase recursal somente ocorrerá depois da decisão quanto ao licitante habilitado e declarado provisoriamente vencedor. É obrigatório que os licitantes manifestem sua intenção de recorrer no momento oportuno, sob pena de decadência do direito, de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos no referido Edital.
Presidente fala	28/04/2021 09:04:45	Senhores(as) Licitantes: Mais uma vez, enfatizamos que o valor unitário e global dos serviços, resultante do menor preço no certame, não poderá ser superior aos valores unitário(s) e global constantes no Anexo II (ID - 3889909) - Lista de Produtos, Cronograma e Valores referenciais, do Projeto Básico (ID - 3883804), Anexo I do Edital, pela inviabilidade de preços superiores ao estimado, tendo em vista o critério de julgamento, tendo em vista o critério de julgamento (Item 6.12.3 do Edital).
Presidente fala	28/04/2021 09:04:57	Senhores(as) Licitantes: Para efeito do disposto nos itens 6.9 e 6.10, do Edital, ocorrendo o empate, o sistema eletrônico convocará a ME, EPP ou Cooperativa mais bem classificada, que poderá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será, após conformidade de sua habilitação, adjudicado em seu favor o objeto licitado.
Presidente fala	28/04/2021 09:05:06	Senhores(as) Licitantes: No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs, EPPs ou Cooperativas que se encontrem no intervalo estabelecido no §1º, do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06, prevalecerá o lance recebido e registrado cronologicamente em primeiro lugar, que poderá apresentar melhor oferta (Item 6.9.5 do Edital).
Presidente fala	28/04/2021 09:05:16	Senhores(as) Licitantes: Em caso de atrasos, inadimplementos, inexecuções e outros relativos ao presente Edital, poderão ser

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	28/04/2021 09:05:24	aplicadas as SANÇÕES previstas no item 15 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do Edital. Senhores(as) Licitantes:
Presidente fala	28/04/2021 09:05:44	Solicitamos que somente ofertem preços que possam ser honrados, bem como observem as disposições dos itens 4.7 e 4.8, do Edital a seguir transcrito: (...)4.7 – O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta comercial.
Presidente fala	28/04/2021 09:05:47	...
Presidente fala	28/04/2021 09:05:54	4.8 – O licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste no Edital e seus Anexos, ou ainda com irregularidades, será desclassificado/inabilitado, não se admitindo complementação posterior, salvo se motivada por alguma diligência de ordem técnica, desde que não altere a formulação da proposta.
Presidente fala	28/04/2021 09:05:59	(...)
Presidente fala	28/04/2021 09:06:10	Senhores (as) Licitantes: Passaremos agora a análise das propostas cadastradas e sequencialmente disponibilizadas na ordem de classificação pelo sistema comprasnet.
Presidente fala	28/04/2021 09:07:19	Senhores (as) Licitantes: Informamos que o sistema registrou a empresa PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ de nº: 33.953.340/0001-96, como detentora do melhor lance, E, EM RAZÃO DESTE FATO CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR.
Presidente fala	28/04/2021 09:08:44	Senhores (as) Licitantes: Das empresas participantes não houve empresa declarada como ME/EPP.
Presidente fala	28/04/2021 09:09:02	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Senhor(a) Representante: Solicitamos verificar a possibilidade de melhorar sua proposta ofertando um melhor preço que o constante de sua proposta inicial.
Presidente fala	28/04/2021 09:10:01	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Para o bom andamento do certame, solicitamos a V. Sa. que se manifeste em até 05 (cinco) minutos.
Presidente fala	28/04/2021 09:12:34	Mais uma vez, COMUNICAMOS que caso se faça necessário, poderá ser utilizado o e-mail institucional, licitacao@epl.gov.br ; permitindo, assim, que seja dada a devida publicidade e que todos os licitantes, bem como os demais interessados, tenham conhecimento das ações decorrentes no transcurso deste procedimento licitatório, as quais ESTÃO disponibilizadas no portal da EPL, no seguinte endereço: https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-04-2021 .
Presidente fala	28/04/2021 09:13:03	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Senhor(a) Representante: Solicitamos verificar a possibilidade de melhorar sua proposta ofertando um melhor preço que o constante de sua proposta inicial. É possível?
Presidente fala	28/04/2021 09:15:00	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Senhor(a) Representante:, fineza observar o prazo concedido.
Fornecedor responde	28/04/2021 09:15:38	Sr. Presidente, concordamos em reduzir para R\$230.000,00
Presidente fala	28/04/2021 09:16:22	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - É a melhor proposta dessa empresa?
Presidente fala	28/04/2021 09:19:13	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Senhor(a) Representante: podemos entender que esse é a melhor proposta de preço dessa empresa?
Presidente fala	28/04/2021 09:19:35	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - *essa
Fornecedor responde	28/04/2021 09:19:42	Sr. Presidente, essa é nossa melhor proposta.
Presidente fala	28/04/2021 09:21:14	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Muito agradecido Sr.(a) Representante, agradecemos a pronta manifestação e presteza na negociação!
Presidente fala	28/04/2021 09:21:30	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Senhor(a) Representante: Considerando a manifestação de V. Sa. será aberta a convocação do anexo para que possa ser enviada a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA AO PREÇO NEGOCIADO E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, NO PRAZO E NA FORMA PREVISTA nos itens 6.11, 6.12 e subitens, e ainda item 8 do Edital do RCE nº 04/2021, observando para tanto as exigências requeridas dos anexos do Projeto Básico e do Edital.
Presidente fala	28/04/2021 09:21:52	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Senhor(a) Representante: Ainda quanto aos documentos a serem enviados, após a convocação do anexo, alertamos para aqueles que constam como ANEXOS DO EDITAL como:
Presidente fala	28/04/2021 09:22:02	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - ANEXO IV-TERMO DE COMPROMISSO (GARANTIA); ANEXO V - DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO - LEI ANTICORRUPÇÃO, AO CÓDIGO DE ÉTICA DA EPL E ÀS NORMAS CORRELATAS; E ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO - DECRETO Nº 7.203/2011.
Presidente fala	28/04/2021 09:22:55	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Além disso, a estrita observância aos termos dispostos nos subitens 8.6.1.1. e 8.7.1., do Edital a seguir transcritos:
Presidente fala	28/04/2021 09:23:09	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - 8.6.1.1 Os critérios referente à Qualificação Econômica-Financeira são aquelas estabelecidas no item 13.12 do Anexo II - Projeto Básico (ID - 3883804), deste Edital.
Presidente fala	28/04/2021 09:23:24	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - 8.7.1 Os critérios referente à Qualificação Técnica e Qualificação da Equipe Técnica são aquelas estabelecidas nos itens 13.3 e 13.4 e seguintes do Anexo II - Projeto Básico (ID - 3883804), deste Edital.
Presidente fala	28/04/2021 09:24:20	Senhor Fornecedor PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, CNPJ/CPF: 33.953.340/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Presidente fala	28/04/2021 09:25:20	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Senhor(a) Representante: Comunicamos a convocação do anexo para que possa ser enviada a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA AO PREÇO NEGOCIADO E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, NO PRAZO E NA FORMA PREVISTA nos itens 6.11, 6.12 e subitens, e ainda item 8 do Edital do RCE nº 04/2021, observando para tanto as exigências requeridas dos anexos do Projeto Básico e do Edital.
Presidente fala	28/04/2021 09:27:27	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Senhor(a) Representante: Comunicamos que o prazo para envio do anexo referente a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA AO PREÇO NEGOCIADO E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, encerrar-se-á às 12:25.
Presidente fala	28/04/2021 09:27:44	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Fineza observar o prazo editalício.
Presidente fala	28/04/2021 09:29:12	Senhores(as) Licitantes, solicitamos a todos que permaneçam logados na sessão e atentos as mensagens do chat!
Presidente fala	28/04/2021 09:29:42	Mais uma vez, COMUNICAMOS que caso se faça necessário, poderá ser utilizado o e-mail institucional, licitacao@epl.gov.br ; permitindo, assim, que seja dada a devida publicidade e que todos os licitantes, bem como os demais interessados, tenham conhecimento das ações decorrentes no transcurso deste procedimento licitatório, as quais ESTÃO disponibilizadas no portal da EPL, no seguinte endereço: https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-04-2021 .
Fornecedor responde	28/04/2021 09:43:46	Sr. Presidente, estamos entendendo que não é necessário apresentar nesse momento o Anexo IV, sendo obrigatório apresentar, em seu lugar, o Anexo VII. Está correto o nosso entendimento?
Presidente fala	28/04/2021 10:07:10	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Sr. representante, todos os anexos abaixo indicados deverão ser encaminhados no prazo indicado:

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	28/04/2021 10:07:22	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO (GARANTIA);
Presidente fala	28/04/2021 10:07:32	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO? - LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 E DECRETO Nº 8.420/2015;
Presidente fala	28/04/2021 10:07:43	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO? - LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 E DECRETO Nº 8.420/2015;
Presidente fala	28/04/2021 10:07:55	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO - LEI ANTICORRUPÇÃO, AO CÓDIGO DE ÉTICA DA EPL E ÀS NORMAS CORRELATAS;
Presidente fala	28/04/2021 10:08:08	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO - DECRETO Nº 7.203/2010; e
Presidente fala	28/04/2021 10:11:17	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - ***Sr. representante, todos os anexos abaixo indicados deverão ser encaminhados no prazo editalício:
Presidente fala	28/04/2021 11:00:28	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Sr. representante, fineza observar o prazo editalício para envio da proposta e dos documentos de habilitação.
Fornecedor responde	28/04/2021 11:35:35	Sr. Presidente, estamos ultimando os preparativos para envio da documentação.
Presidente fala	28/04/2021 11:55:28	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Sr. Representante, acusamos o recebimento apenas da proposta, restando pendente os documentos de habilitação.
Presidente fala	28/04/2021 11:55:51	Senhor fornecedor PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, CPNJ/CPF: 33.953.340/0001-96, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	28/04/2021 11:55:54	Senhor Fornecedor PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, CNPJ/CPF: 33.953.340/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Presidente fala	28/04/2021 11:56:37	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Comunicamos a nova abertura do anexo para subir os documentos faltantes no prazo editalício.
Presidente fala	28/04/2021 11:57:08	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Sr. Representante, favor observar o prazo editalício.
Fornecedor responde	28/04/2021 12:11:06	Sr. Presidente, não estamos conseguindo inserir o último documento, apesar do documento ter 30 MB.
Presidente fala	28/04/2021 12:17:17	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Sr. Representante, vamos reabrir mais uma vez o anexo para nova tentativa.
Presidente fala	28/04/2021 12:18:11	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Não sendo possível, peço que encaminhe a documentação para o e-mail: licitacao@epl.gov.br para posterior transparência e publicização no portal da EPL.
Presidente fala	28/04/2021 12:18:26	Senhor fornecedor PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, CPNJ/CPF: 33.953.340/0001-96, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	28/04/2021 12:18:30	Senhor Fornecedor PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, CNPJ/CPF: 33.953.340/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Presidente fala	28/04/2021 12:18:57	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Sistema reaberto.
Presidente fala	28/04/2021 12:24:42	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Sr. Representante, identificamos a anexação no sistema dos seguintes documentos:
Presidente fala	28/04/2021 12:24:51	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - 1) PROPOSTA COMERCIAL.zip
Presidente fala	28/04/2021 12:24:59	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - 2) HABILITAÇÃO_parte1.pdf
Presidente fala	28/04/2021 12:25:07	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - 3) ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO.pdf
Presidente fala	28/04/2021 12:25:16	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - 4) ANEXO V - DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO.pdf
Presidente fala	28/04/2021 12:25:22	5) ANEXO VI - DECLARAÇÃO COMPROMISSO E CUMPRIMENTO.pdf
Presidente fala	28/04/2021 12:25:30	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - 6) ANEXO VII - DECLARAÇÃO NEPOTISMO.pdf
Presidente fala	28/04/2021 12:26:26	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Podemos entender que todos os documentos exigidos no Edital foram devidamente anexados, nos termos do item 5.10. do Edital?
Fornecedor responde	28/04/2021 12:30:54	Foram enviados três e-mails com a parte final da Habilitação.
Presidente fala	28/04/2021 12:36:05	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Sr. Representante, comunicamos o recebimento de três e-mails. Podemos entender que todos os documentos exigidos no Edital foram devidamente anexados, nos termos do item 5.10. do Edital?
Fornecedor responde	28/04/2021 12:37:29	Sim. Com esses três e-mails completamos o envio da documentação solicitada.
Presidente fala	28/04/2021 12:38:33	Para PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - Sr. Representante, grato pela presteza e pronta manifestação.
Presidente fala	28/04/2021 12:38:45	A todos os licitantes interessados comunicamos que as correspondências eletrônicas recebidas serão imediatamente anexadas nos autos do processo pertinente, bem como no portal da EPL no seguinte endereço: https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-04-2021 .
Presidente fala	28/04/2021 12:39:25	Srs. Licitantes, em decorrência do avançado horário para almoço a sessão será suspensa neste momento e reaberta logo mais às 14:30.
Presidente fala	28/04/2021 12:39:46	Bom almoço a todos e até logo mais.
Presidente fala	28/04/2021 12:40:03	Reabertura às 14:30 desta data.
Presidente fala	28/04/2021 14:37:44	Srs. Licitantes, boa tarde!
Presidente fala	28/04/2021 14:37:54	Comunicamos a reabertura da sessão.
Presidente fala	28/04/2021 15:04:38	Srs. Licitantes considerando a necessidade de acurada análise na documentação encaminhada pela empresa PLANAVE S.A., bem como a necessidade de diligências a serem realizadas, COMUNICAMOS a todos os interessados a suspensão desta sessão até às 14:30, do dia 29/04/2021.
Presidente fala	28/04/2021 15:04:53	COMUNICAMOS que caso se faça necessário, poderá ser utilizado o e-mail institucional, licitacao@epl.gov.br ; permitindo, assim, que seja dada a devida publicidade e que todos os licitantes, bem como os demais interessados, tenham conhecimento das ações decorrentes no transcurso deste procedimento licitatório, as quais ESTÃO disponibilizadas no portal da EPL, no seguinte endereço: https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-04-2021 .
Presidente fala	28/04/2021 15:05:03	Solicitamos a todos que permaneçam logados quando do retorno da sessão e atentos as mensagens do chat!
Presidente fala	28/04/2021 15:06:49	Por oportuno, informamos que os documentos adicionais encaminhados pelo e-mail institucional licitacao@epl.gov.br por parte da PLANAVE S.A. foram devidamente anexadas ao portal da EPL: https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-04-2021 .
Presidente fala	28/04/2021 15:07:03	Agradecemos a atenção e participação neste certame de cada um de V. Sas, desejando por hora uma excelente tarde de trabalho.
Presidente fala	28/04/2021 15:07:19	Boa tarde e nos vemos às 14:30, do dia 29/04/2021.
Presidente fala	29/04/2021 14:36:44	Srs. Licitantes, boa tarde!
Presidente fala	29/04/2021 14:36:49	Comunicamos a reabertura da sessão.
Presidente fala	29/04/2021 14:37:37	Senhores(as) Licitantes: Agradecemos a todos por estarem participando deste certame.
Presidente fala	29/04/2021 14:37:51	Senhores(as) Licitantes: Informamos que todo contato, quando necessário seja feito através da plataforma Compras Governamentais. Ainda sobre o assunto, poderá ser utilizado também o e-mail institucional, licitacao@epl.gov.br ; permitindo, assim, que seja dada a devida publicidade a todos os licitantes, bem

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	29/04/2021 14:37:59	interessados, tenham conhecimento das ações decorrentes do transcurso deste procedimento licitatório, as quais serão disponibilizadas no portal da EPL, no endereço: ... https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-04-2021 .
Presidente fala	29/04/2021 14:38:08	Senhores(as) Licitantes: Como informado em mensagem anterior a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos do item 7.2 do instrumento convocatório foi subsidiada por parecer técnico da área requisitante pertencente ao quadro da EPL, para orientar o julgamento do certame, em especial àqueles relacionados à proposta e habilitação da licitante preliminarmente classificada em primeiro lugar em razão do menor preço de sua proposta, nos termos do Edital.
Presidente fala	29/04/2021 14:38:20	Senhores(as) Licitantes: Informamos que referente a análise da proposta comercial e dos documentos de habilitação foram exarados: o Parecer de Habilitação 2 (SEI nº 4029224), por parte da CEL; e a Nota Técnica 4 (SEI nº 4029907), por parte da unidade técnica demandante.
Presidente fala	29/04/2021 14:38:39	Preliminarmente, registra-se que tais documentos embora estejam publicizados nos autos do processo eletrônico 50840.100348/2021-15, para fins de maior transparência estão também disponibilizados no site da EPL, no seguinte endereço: https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-04-2021 .
Presidente fala	29/04/2021 14:38:47	Dos aludidos documentos destacam-se os seguintes excertos:
Presidente fala	29/04/2021 14:38:54	Parecer de Habilitação 2 (SEI nº 4029224)
Presidente fala	29/04/2021 14:39:01	...
Presidente fala	29/04/2021 14:39:09	4. ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA COMERCIAL 4.3. Da análise da documentação de proposta apresentada, constata-se que: a) A proposta apresentada observa o modelo previsto no Anexo I - Modelo de Proposta Comercial (3889894) do Projeto Básico: b) A Proposta de Preço Global apresentada pelo LICITANTE foi de R\$ 232.874,2900 (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), respeitando o limite máximo previsto. c) Ademais, tendo em vista o deságio da proposta em relação ao valor global máximo estimado para a licitação, o Presidente instou a empresa a ofertar melhor preço ao lance da proposta inicial, resultando em contraproposta devidamente aceita no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), representando um deságio em relação ao valor estimado da licitação de 47,45% (Quarenta e sete vírgula quarenta e cinco por cento).
Presidente fala	29/04/2021 14:39:18	d) Nos termos do subitem 7.3.1., do Edital, foi verificada a exequibilidade da proposta conforme memória de cálculo abaixo: Valor do orçamento: R\$ 437.711,64 > 70% do valor do orçamento: (437.711,64 x 0,7) = R\$ 306.398,148 > 50% do valor do orçamento: (437.711,64 x 0,5) = R\$ 218.855,82 Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do orçamento: Somatório das propostas 1 e 2 = R\$ 583.043,61 ÷ 2 (quantidade de propostas) = R\$ 291.521,805 x 0,7 (percentual legal) = R\$ 204.065,2635
Presidente fala	29/04/2021 14:39:41	4.4. Além disso, o subitem 5.10. do Edital (DA PROPOSTA INICIAL DE PREÇO) prevê que no momento do envio da proposta comercial o licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico: a inexistência de fatos impeditivos de habilitação; a concordância com todas as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como o cumprimento integral dos requisitos de habilitação definidos no Edital; o cumprimento do disposto nos incisos III e IV, do art. 1º, do inciso III, do art. 5º e os termos ...do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, sendo tais procedimentos devidamente registrado na Declaração Sistema Comprasnet - PLANAVE S. A. (SEI nº 4025861).
Presidente fala	29/04/2021 14:40:09	4.5. Por derradeiro, considera-se o pleno atendimento aos dispositivos relativos à proposta previstos no Edital.
Presidente fala	29/04/2021 14:40:17	5. ANÁLISE TÉCNICA DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL
Presidente fala	29/04/2021 14:40:28	5.1. No que se refere a habilitação supramencionada o Edital em seu item 8.2., traz a seguinte disposição: "A comprovação do cumprimento das exigências relativas à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal (INSS e FGTS), bem como quanto à Qualificação Econômico-Financeira, será realizada mediante consulta on-line pelo Presidente da CEL ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)." 5.2. Sob tais disposições, a CEL procedeu com as consultas indicadas nos sites governamentais e colacionou os comprovantes habilitatórios da PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, no documento intitulado "Certidão SICAF - TCU - CNDT - FGTS - PLANAVE S. A. (SEI nº 4025871)", verificando-se o integral cumprimento dos requisitos constantes do item 8.2 do Edital.
Presidente fala	29/04/2021 14:40:46	6. ANÁLISE TÉCNICA DA HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Presidente fala	29/04/2021 14:40:54	6.1. As exigências relativas a qualificação econômica-financeira foram disciplinadas no item 13.12, do Projeto Básico, Anexo II do Edital na sequência destacadas: 6.2. Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial
Presidente fala	29/04/2021 14:41:02	a) Certidão Negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou apresentação de plano de recuperação aprovado e homologado judicialmente, com a recuperação judicial já deferida.
Presidente fala	29/04/2021 14:41:23	b) Verifica-se por meio dos documentos "Habilitação Parte 2.3. - (E-mail: licitacao@epl.gov.br) (SEI nº 4027942)", fls. 50/56, a apresentação da CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, do 4º Ofício do Registro de Distribuição, bem como da C E R T I D Ã O nº 2021.452.03483, da Corregedoria-Geral da Justiça/RJ, ...
Presidente fala	29/04/2021 14:41:47	...os Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro e os Cartórios de Registro de Protesto de Títulos em número de quatro, numerados: 1º, 2º, 3º e 4º, a autenticidade das certidões, motivo pela qual certifica-se o integral cumprimento dos requisitos constantes do item 13.12.1., do Anexo II - Projeto Básico ASSDPL-EPL (SEI nº 3883804), do Edital.
Presidente fala	29/04/2021 14:41:57	6.3. Comprovação de Patrimônio Líquido ou Capital Social de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação
Presidente fala	29/04/2021 14:42:06	a) Apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;
Presidente fala	29/04/2021 14:42:06	b) Verifica-se por meio dos documentos "Habilitação Parte 2.3. - (E-mail: licitacao@epl.gov.br) (SEI nº 4027942)", fls. 58/79, a comprovação do patrimônio e capital superiores aos exigidos no Edital, motivo pela qual certifica-se o integral cumprimento dos requisitos constantes do item 13.12.2., do Anexo II - Projeto Básico ASSDPL-EPL (SEI nº 3883804), do Edital.
Presidente fala	29/04/2021 14:42:14	6.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social
Presidente fala	29/04/2021 14:42:23	a) Comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um). b) Verifica-se por meio dos documentos "Habilitação Parte 2.3. - (E-mail: licitacao@epl.gov.br) (SEI nº

MENSAGENS DA LICITAÇÃO

Troca de Mensagens

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
		4027942)", fls. 80/101, a apresentação de balanço referente ao Exercício de 2019, cujo encontra-se válido consoante as disposições do art. 5º, da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, motivo pela qual certifica-se o integral cumprimento dos requisitos constantes do item 13.12.3., do Anexo II - Projeto Básico ASSDPL-EPL (SEI nº 3883804), do Edital.
Presidente fala	29/04/2021 14:42:30	7. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E TÉCNICO-PROFISSIONAL 7.1. Considerando que os conteúdos dos atestados de capacidade técnica operacional e profissional são eminentemente técnicos, a CEL entende antes de decidir sobre a habilitação acerca dos documentos apresentados pela submissão dos atestados/comprovações a análise e manifestação da unidade técnica demandante, nos termos do item 7.2. do Edital.
Presidente fala	29/04/2021 14:42:45	8. DOCUMENTOS RELACIONADOS 8.1. Nos termos do subitem 18.1., do Edital foi requerido a apresentação dos anexos IV a VII, sendo apresentados os anexos constantes nos documentos 4027946, 4027955, 4027957 e 4027964, constatando-se a conformidade de tais anexos as exigências do Edital.
Presidente fala	29/04/2021 14:42:54	9. CONCLUSÃO
Presidente fala	29/04/2021 14:43:14	9.1. Diante do exposto, esta Comissão Especial entende que: 9.1.1. a documentação de Proposta Comercial pode ser aceita, uma vez que atendeu todas as exigências previstas no Edital;
Presidente fala	29/04/2021 14:43:26	9.1.2. a documentação de habilitação (Jurídica, Fiscal e Econômico-financeira) atendeu todas as exigências previstas nos subitens 8.2., 8.3., 8.6.1., e anexos IV a VII do Edital, bem como no subitem 13.12. do Projeto Básico, Anexo I do Edital, motivo pelo qual esta CEL se posiciona pela habilitação da Licitante PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, relativamente a tais exigências.
Presidente fala	29/04/2021 14:43:53	9.2. Por fim, projetando a disposição do item 7.6. do Edital, o qual salienta que a declaração definitiva do vencedor acontecerá somente no momento posterior à análise técnica quanto à proposta comercial ajustada, nos termos do subitem 6.12 e subsequentes, submete-se os autos a consideração da diletta unidade demandante para análise e manifestação quanto as documentações apresentadas pela empresa PLANAVE S.A. ...
Presidente fala	29/04/2021 14:44:02	relativas às exigências da Qualificação Técnica e Qualificação da Equipe Técnica (4027930, 4027934 e 4027942), nos termos do subitens 13.3. e 13.4. do Projeto Básico, até às 12h00min, da data de 29/04/2021, tendo em vista que o retorno do certame está agendado para ser reaberto às 14h30 do dia 29/04/2021.
Presidente fala	29/04/2021 14:44:11	DA Nota Técnica 4 (SEI nº 4029907), Registra-se os principais achados:
Presidente fala	29/04/2021 14:44:19	(...)
Presidente fala	29/04/2021 14:44:26	IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Presidente fala	29/04/2021 14:44:54	(...)
		15. Dos documentos entregues pela Planave (SEI 4027921), verifica-se que a licitante comprovou a experiência necessária para este requisito, por meio dos seguintes atestados: •Atestado emitido pela Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS dos serviços de "atualização do PDZ - Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de São Francisco do Sul - SC (SEI 4027921 - fls. 11-19);
Presidente fala	29/04/2021 14:45:03	•Atestado emitido pela Companhia Docas do Pará dos serviços "referentes ao PDZ - Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Vila do Conde/PA" (SEI 4027921 - fls. 24-26); e •Atestado de Execução de Serviços emitido pela SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros dos serviços de "Elaboração do Novo Plano Diretor do Complexo Industrial Portuário de Suape - SUAPE 2030" (SEI 4027921 - fls. 30-38);
Presidente fala	29/04/2021 14:45:13	IV.2 – Qualificação da equipe técnica da licitante 16. Nos termos do item 13.4 do Projeto Básico, para a equipe técnica, reputada como fundamental para a elaboração dos estudos necessários, elegeu-se como critério mínimo a existência de pelo menos um coordenador em cada uma das frentes de trabalho (coordenador-geral, engenharia, economista, ambiental, arquiteto-urbanista), com nível superior na área de atuação e comprovação de experiência mínima de 10 anos no setor de transportes e logística.
Presidente fala	29/04/2021 14:45:21	IV.2.1 - Coordenador geral ou gerente INSERÇÃO TABELA
		17.2. Visando a comprovação dos requisitos inerentes à qualificação do gerente foi disponibilizada a seguinte documentação:
Presidente fala	29/04/2021 14:45:32	•Diploma de graduação em engenharia: SEI nº 4027921 - fls. 59-60; •Currículo e Atestados: SEI nº 4027921 - fls. 77-197; e •Registro no CREA/RJ: SEI nº 4027942 - fls. 15-16.
Presidente fala	29/04/2021 14:45:47	18. A par dos documentos entregues pela empresa verifica-se que o profissional indicado comprovou a experiência necessária para este requisito. IV.2.2 - Engenheiro INSERÇÃO DE TABELA
		19. Visando a comprovação dos requisitos inerentes à qualificação do engenheiro foi disponibilizada a seguinte documentação:
Presidente fala	29/04/2021 14:45:50	•Diploma de graduação em engenharia: SEI nº 4027921 - fls. 62-65; •Currículo e Atestados: SEI nº 4027921 - fls. 198-270; e •Registro no CREA/RJ: SEI nº 4027942 - fls. 17-18.
Presidente fala	29/04/2021 14:46:18	20. A par dos documentos entregues pela empresa verifica-se que a profissional indicada comprovou a experiência necessária para este requisito. IV.2.3 - Economista INSERÇÃO DE TABELA
		21. Visando a comprovação dos requisitos inerentes à qualificação do economista foi disponibilizada a seguinte documentação:
Presidente fala	29/04/2021 14:46:27	•Diploma de graduação em ciências econômicas: SEI nº 4027921 - fls. 67-68; •Currículo e Atestados: SEI nº 4027921 - fls. 271-353 e SEI nº 4027930 - fls. 1-44; e •Certidão CORECON/RJ: SEI nº 4027942 - fls. 19-20.
Presidente fala	29/04/2021 14:46:44	22. A par dos documentos entregues pela empresa verifica-se que o profissional indicado comprovou a experiência necessária para este requisito. IV.2.4 - Especialista ambiental INSERÇÃO DE TABELA
Presidente fala	29/04/2021 14:46:55	23. Visando a comprovação dos requisitos inerentes à qualificação do especialista ambiental foi disponibilizada a seguinte documentação: •Diploma de graduação em engenharia: SEI nº 4027921 - fls. 70-72; •Currículo e Atestados: SEI nº 4027930 - fls. 45-117 e SEI nº 4027934 - fls. 1-13; e •Registro no CREA/RJ: SEI nº 4027942 - fls. 21-22.
Presidente fala	29/04/2021 14:47:14	24. A par dos documentos entregues pela empresa verifica-se que o profissional indicado comprovou a experiência necessária para este requisito.
Presidente fala	29/04/2021 14:47:26	IV.6.5 - Coordenador de modelagem econômico-financeira INSERÇÃO DE TABELA

MENSAGENS DA LICITAÇÃO

Troca de Mensagens

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
		25. Visando a comprovação dos requisitos inerentes à qualificação do arquiteto-urbanista foi disponibilizada a seguinte documentação: •Diploma de graduação em arquitetura: SEI nº 4027921 - fls. 74-75; •Currículo e Atestados: SEI nº 4027934 - fls. 14-111 e SEI nº 4027942 - fls. 1-13; e •Registro no CAU/BR: SEI nº 4027942 - fls. 23-24.
Presidente fala	29/04/2021 14:47:41	26. A par dos documentos entregues pela empresa verifica-se que o profissional indicado comprovou a experiência necessária para este requisito.
Presidente fala	29/04/2021 14:47:59	27. No tocante à comprovação de vínculo da equipe técnica com a empresa, vê-se que os documentos apresentados às fls. 25-48 - SEI nº 4027942 atestam o requisito do edital.
		28. Por fim, cumpre destacar a ausência, conforme solicitado no item 13.6.4. do Projeto Básico, de DECLARAÇÃO de execução do objeto do edital por cada um dos membros da equipe técnica indicada pela licitante, para o que se faz necessário, para fins de saneamento, a realização de diligências neste sentido.
Presidente fala	29/04/2021 14:48:11	(...) VI – CONCLUSÃO 33. Fez-se análise pormenorizada dos documentos de habilitação apresentados pela empresa Planave S.A. Estudos e Projetos de Engenharia (SEI 4025906, 4027308, 4027921, 4027930, 4027934 e 4027942).
Presidente fala	29/04/2021 14:48:19	34. Analisados os documentos, chegou-se à conclusão de que a empresa atendeu os requisitos previstos no Edital RCE nº 04/2021, com exceção da declaração de execução do objeto do RCE por cada um dos membros da equipe técnica, como disposto no item 28.
Presidente fala	29/04/2021 14:48:58	35. Dessa forma, sugere-se à Comissão Especial de Licitação tomar as providências subsequentes necessárias à finalização do julgamento.
Presidente fala	29/04/2021 14:48:58	(...) Dos registros os excertos alhures é o que interessa!
Presidente fala	29/04/2021 14:49:06	Ato subsequente, em sede de diligência e em homenagem as disposições do item 4.9. do Edital, foi requerido pela CEL a apresentação de "DECLARAÇÃO de execução do objeto do edital por cada um dos membros da equipe técnica", nos termos do item 13.6.4. do Projeto Básico, em consonância com a manifestação da unidade técnica demandante inserida na Nota Técnica 4 (SEI nº 4029907).
Presidente fala	29/04/2021 14:49:14	In casu, referido procedimento se justificou e se fundamentou, nas disposições do Edital e para saneamento da documentação apresentada pela empresa PLANAVE S.A., tendo em vista que o pleito em questão não altera a formulação da proposta final apresentada, bem assim encontra guarida no princípio do formalismo moderado e nas jurisprudências da E. Corte de Contas da União.
Presidente fala	29/04/2021 14:49:30	Em resposta a empresa encaminhou as Declarações por meio do documento "Declaração de Serviços Executados - (SEI nº 4031673)", constante nos autos do processo eletrônico 50840.100348/2021-15, e para fins de maior transparência estão também disponibilizados no site da EPL, no seguinte endereço: https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-04-2021 .
Presidente fala	29/04/2021 14:49:38	Salienta-se mais uma vez que tal medida se justifica e se fundamenta pelos motivos expostos a seguir:
Presidente fala	29/04/2021 14:49:49	1. São frequentes as decisões do Tribunal de Contas da União que prestigiam a adoção do PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO e a possibilidade de SANEAMENTO DE FALHAS AO LONGO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
Presidente fala	29/04/2021 14:50:04	2. Em linhas gerais, o FORMALISMO MODERADO se relaciona a ponderação entre o PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA e o da SEGURANÇA JURÍDICA, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no art. 31, da lei das estatais: seleção da proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento, devendo observar os princípios da impessoalidade, da moralidade, da eficiência, ...
Presidente fala	29/04/2021 14:50:10	dentre outros de igual relevância.
Presidente fala	29/04/2021 14:50:18	3. Nesse sentido, orienta o TCU no acórdão 357/2015-Plenário: "...No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados..."
Presidente fala	29/04/2021 14:50:27	4. Nota-se que sua utilização não significa desmerecimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou negativa de vigência do caput do art. 31 da lei 13.303/2016, bem como do art. 90, do Regulamento de Licitações da EPL.
Presidente fala	29/04/2021 14:50:34	Trata-se de solução a ser tomada pelo intérprete a partir de um conflito de princípios.
Presidente fala	29/04/2021 14:50:40	5. Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o PRINCÍPIO DA LEGALIDADE ESTRITA ser afastado frente a outros princípios. (Acórdão 119/2016-Plenário).
Presidente fala	29/04/2021 14:50:48	6. Ao contrário do que ocorre com as regras/normas, os princípios não são incompatíveis entre si. Diante de um conflito de princípios (p. ex., vinculação ao instrumento convocatório x obtenção da proposta mais vantajosa), a adoção de um não provoca a aniquilação do outro. Como exemplo, esse raciocínio pode ser percebido nas seguintes decisões do Tribunal de Contas da União:
Presidente fala	29/04/2021 14:50:54	RIGOR FORMAL NO EXAME DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES NÃO PODE SER EXAGERADO OU ABSOLUTO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS, DEVENDO AS SIMPLES OMISSÕES OU IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NA PROPOSTA, DESDE QUE IRRELEVANTES E NÃO CAUSEM PREJUÍZOS À ADMINISTRAÇÃO OU AOS CONCORRENTES, SEREM SANADAS MEDIANTE DILIGÊNCIAS. (Acórdão 2302/2012-Plenário)
Presidente fala	29/04/2021 14:51:01	O DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 41 DA LEI 8.666/1993, QUE PROÍBE A ADMINISTRAÇÃO DE DESCUMPRIR AS NORMAS E O EDITAL, DEVE SER APLICADO MEDIANTE A CONSIDERAÇÃO DOS PRINCÍPIOS BASILARES QUE NORTEIAM O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DENTRE ELES O DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. (Acórdão 8482/2013-1ª Câmara)
Presidente fala	29/04/2021 14:51:10	Nessas hipóteses, a análise deve considerar a importância de cada princípio no caso concreto, e realizar a ponderação entre eles a fim de determinar qual prevalecerá, sem perder de vista os aspectos normativos. Por esse motivo, as soluções não respeitam fórmulas prontas, podendo variar de um caso para outro.
Presidente fala	29/04/2021 14:51:17	Vale lembrar que o certame licitatório não representa um fim em si mesmo, mas um meio que busca o atendimento das necessidades públicas. Nas palavras do professor Adilson Dallari: a "LICITAÇÃO NÃO É UM CONCURSO DE DESTREZA, DESTINADO A SELECIONAR O MELHOR CUMPRIDOR DE EDITAL".
Presidente fala	29/04/2021 14:51:24	Integra das manifestações supramencionadas encontram-se dispostas no site da EPL, no seguinte endereço: https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-04-2021
Presidente fala	29/04/2021 14:51:34	Senhores(as) Licitantes:
Presidente fala	29/04/2021 14:51:43	Considerando as manifestações da unidade técnica acerca da análise dos documentos de habilitação (Qualificação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional), mencionadas acima, considerando as ulteriores declarações recebidas, analisadas e verificadas sua conformidade com a disposição do Edital, esta CEL decide pela promoção da aceitação/habilitação da empresa Planave S.A. Estudos e Projetos de Engenharia, inscrita sob o CNPJ de nº 33.953.340/0001-96. Senhores(as) Licitantes:

Por oportuno, comunicamos que em seguida, será oportunizado prazo para manifestação da intenção de recurso.

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	29/04/2021 14:51:51	Senhores(as) Licitantes: Agradecemos a todos os senhores(as) pela participação no presente certame, e no ensejo desejamos que todos tenham um excelente dia e ótima semana!
Presidente fala	29/04/2021 14:52:24	Senhor fornecedor PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, CPNJ/CPF: 33.953.340/0001-96, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	29/04/2021 14:52:31	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 1.
Fornecedor responde	29/04/2021 14:54:06	Bom dia a todos
Presidente fala	29/04/2021 15:04:23	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação para o item 1.
Presidente fala	29/04/2021 15:04:57	Foi informado o prazo final para o registro de intenção de recurso: 29/04/2021 às 15:35.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 54, do Decreto 7581/2011. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:39 horas do dia 29 de Abril de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Presidente e Membros da Comissão da Licitação.

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE

Presidente

JULIA MENDES ALBUQUERQUE PEIXOTO

Presidente substituto

JOSE REINALDO LOPES

Membro
